PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

PROTOCOLO Nº 009/19
DATA: 9/1/19 HR. 17:13
Fabio de Moraes
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de crédito especial no orçamento do Município de Monte Belo, para o exercício de 2019, na seguinte dotação:

02 – Prefeitura Municipal de Monte Belo
04 – Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte, Lazer
01 – Secretaria Municipal de Educação
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0020 – Atendimento ao Ensino Fundamental
1115 – Aquisição de ônibus para transporte escolar
449052 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 222 – Convênios vinculados a educação ..... R$ 271.881,06

Valor total ..... R$ 271.881,06

Art. 2º Para atendimento a abertura prevista no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit do Exercício de 2018, na fonte 222 – Convênios vinculados a educação da conta bancária 16393-7 do Banco do Brasil – Agência 2322-1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

Art 3º - Fica também autorizado a inclusão do projeto 1115 – Aquisição de ônibus para transporte escolar no Anexo da Lei Municipal 2.860 de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Anexo da Relação de Ações por Programas da Lei Municipal 2.832 de 27 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 09 de Janeiro de 2019.

Valdevino de Souza
Prefeito

Márcia Ednéa Cardoso Bueno
Secretária Municipal de Administração

APROVADO EM único TURNO
POR Obvidos unanimidade
A MATÉRIA DO PROJETO de Lei nº 003/2019
SALA DAS SESSÕES 10 / 01 / 2019
PRESIDENTE

APROVADO EM: único TURNO
POR Obvidos unanimidade
A REDAÇÃO DO PROJETO de Lei nº 003/2019
SALA DE SESSÕES 10 / 01 / 2019
PRESIDENTE